



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO Nº. :

ASSUNTO :

SERVIÇO :

PROJETO DE LEI Nº

43/83

APROVADO POR: maioria, em 1^o e
2º votações, conforme ATA do dia
de hoje

Em 12/12/83

J. L. de Melo
Presidente da Câmara

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Passa a denominar-se "ALAMEDA DAS ACÁCIAS", a atual rua 0, do bairro Cidade Jardim, nesta Cidade de Ubá, e que ainda não tem denominação oficial instituída em Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas, assim como fazer tal comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 1983

JUÁBERTO DE MELLO

Gualberto de Mello - Vereador

Xerox,

À
Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 12/12/83

J. L. de Melo
Presidente